



DELIBERAÇÃO Nº 125/2002

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 19/11/2002 no município de Curitiba, considerando pactuação entre o município de Campo Mourão e os municípios da 11ª Regional de Saúde para a realização de Consultas Especializadas, Consultas de Urgência/Emergência, Exames de Patologia Clínica, Raio-X e Ultra-som, referente ao recurso proveniente da diferença do per capita estadual em consultas especializadas e o per capita nacional (Portaria GM/MS nº 1.188/2002).

APROVA o incremento de recursos financeiros no teto financeiro de média complexidade do município de Campo Mourão, a partir da competência novembro, no valor total de R\$ 14.568,50, para a realização de Consultas Especializadas, Consultas de Urgência/Emergência, Exames de Patologia Clínica, Raio-X e Ultra-som para a população referenciada.

Ângelo Luiz Tesser
Coordenador Estadual